

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>
<b>Proponente: Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor</b>
<b>CNPJ: 15.471.208/0001-66</b>
<b>E-mail: presidencia@acjam.com.br</b>
<b>Endereço: Av Mofarrej, 348 – 13º Andar – Conj. 1308 – CEP: 05311-000 – Vila Leopoldina – São Paulo</b>
<b>Telefone (DDD): 11. 94172-0819 - 11 99222-6123</b>
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Valdirene Bonatto Gonçalves</b>

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>Nº SLI: 2403065</b>   <b>Nº Processo: 71000.054848/2024-82</b>
<b>Título: S Run 2</b>
<b>Manifestação Desportiva: Participação</b>
<b>Modalidade(s): Corrida / Caminhada</b>

**Local(is) de execução do projeto:**

**1º Etapa – Palmas**

**Local: Avenida Orla, Quadra 111 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas – TO**

**CEP: 77026-000 – 19/10/2025**

**2º Etapa - Londrina**

**Local: Rua Professor Joaquim de Matos Barreto, 1380, Bairro Lima Azevedo, Londrina – PR CEP: 86060-010 - 30/11/2025**

**3º Etapa - Novo Hamburgo**

**Local: Avenida Primeiro de Março, 5151, Bairro Liberdade, Novo Hamburgo – RS, CEP: 93320-295 - 07/12/2025**

**4º Etapa – São Luis**

**Local: Praia Do Olho D'água - Avenida Litorânea, SN - Em Frente ao Posto**

**Salva Vidas - Guarda Municipal – MA, CEP: 65030-005- 23/11/2025**

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
<b>Duração: 6 meses</b>
<b>Período de realização (em caso de eventos): 6 meses</b>
<b>1º Etapa – Palmas</b> <b>Data: 19/10/2025</b>
<b>2º Etapa – São Luís</b> <b>Data: 23/11/2025</b>
<b>3º Etapa - Londrina</b> <b>Data: 30/11/2025</b>
<b>4º Etapa - Novo Hamburgo</b> <b>Data: 07/12/2025</b>

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



## IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

### **Público-alvo:**

Crianças - (6 a 11 anos): 0

Adolescentes - (12 a 18 anos): 720

Adultos - (19 a 59 anos): 6960

Idosos - (a partir de 60 anos): 320

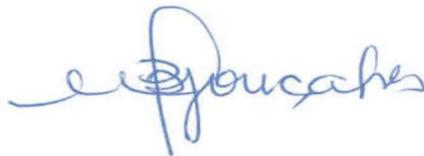
Pessoas com deficiência (todas idades): 0

**Total de Beneficiários: 8000**

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: São Paulo, 06/11/2025.



---

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

## **Objeto**

Realização de evento esportivo de corrida de rua, democratizando o acesso à prática esportiva, como hábito saudável entre os participantes.

## **Objetivo do Projeto**

- O projeto visa fomentar a prática esportiva, saúde e bem-estar através de uma corrida diferenciada, onde o participante poderá se inscrever para correr sozinho, em dupla ou quarteto.
- O projeto irá atender com toda a segurança e conforto a até **2.000** pessoas por etapa, totalizando **8.000** pessoas.

## **OUTROS OBJETIVOS**

- Estimular o interesse da população pela prática da modalidade;
- Difundir a corrida de rua como prática esportiva relevante e acessível,
- Realizar um evento esportivo em prol do bem-estar social e disseminação dos conceitos da prática esportiva de baixo custo;
- Promover um evento para aproximar a comunidade, instituições sociais e Governo Federal;
- Incentivar a prática esportiva entre as pessoas de diversas faixas etárias, sexo e classes sociais;
- Reforçar a importância da prática esportiva e seu impacto positivo na saúde;
- Proporcionar momentos de lazer, diversão e entretenimento para todos os participantes.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto.** Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

O projeto **S Run 2** será realizado em 4 diferentes cidades, sendo elas: Palmas, **São Luis**, Londrina e Novo Hamburgo.

Cada etapa terá participação de até **2.000** pessoas, totalizando **8.000** pessoas ao todo no projeto.

Qualquer mudança nesse cenário será informado a este ministério.

As corridas serão realizadas em locais adequados para as ações do projeto, com largada prevista para as 07h00, podendo ser realizado em qualquer condição climática e o percurso será amplamente divulgado em monitorado.

Nas etapas serão oferecidas duas distâncias, a serem escolhidas pelos participantes 5 Km ou 10Km, de corrida, visto que são modalidades, de práticas esportivas com grande apelo de público, com previsão de duração de prova de duas horas, pelas vias públicas das cidades.

A largada das provas está prevista para as 07h00 da manhã, em eventual necessidade de alteração dessa programação o Ministério do esporte será antecipadamente comunicado.

Para os participantes que se inscrevem como equipe necessariamente todos os integrantes largam juntos percorrer a distância escolhida a ato da inscrição (5km) ou (10km).

A grande ideia do evento é fazer uma corrida dinâmica e muito positiva para integração de pessoas e a competitividade em grupos de amigos. O número de participantes obedecerá a ordem cronológica de inscrição, com a participação prevista de **2.000** participantes por etapa, sem qualquer distinção aos inscritos, exceto a idade mínima de 14 anos para os 5 Km e de 16 anos de idade para a participação na distância de 10 Km.

É garantida. Também, a acessibilidade de pessoas com deficiências físicas ou com mobilidade reduzida. A acessibilidade garante que os locais de execução do projeto terão condições de acesso as pessoas com deficiência – PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, garantindo banheiros adaptados, corrimãos e rampas de acesso, respeitando o Art. 16, do Decreto n.º 6.180/2007 ME, que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

As inscrições realizadas na internet serão acrescidas de taxa de serviço ou conveniência da aquisição destacando-se que a receita proveniente desse serviço é da empresa especializada na venda de ingressos por essa modalidade e não haverá nenhum ganho desse proponente.

O valor das inscrições será a partir de R\$ **49,00 (quarenta e nove reais)**, com desconto de 50% para os idosos e pessoas aptas a receber este benefício.

Cada participante fará jus a um kit, contendo camiseta, em tecido próprio à prática de corridas, número de peito para identificação e uma sacola.

Os kits deverão ser retirados pelos participantes ou representantes em locais e datas previamente divulgados pela organização antes de cada etapa.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## FONTES DE RECURSOS

Há uma estimativa de receita oriunda das inscrições e, que será utilizada para pagamentos de despesas não contempladas nessa proposta, mas que são inerentes à organização das provas. Também, há de se considerar que, pelo menos, 10% do número total de inscritos converta-se em gratuidade, destinado ao público menos assistido economicamente, parceiros e associados, bem como de interesse próprio do proponente.

### Receita de Inscrição:

Valor estimado de receita – 6.800 inscritos pagantes x R\$ 49,00 = R\$ 333.200,00 , 400 inscritos idosos pagantes 50% do valor da inscrição x R\$ 24,50 = R\$ 9.800,00 e 800 inscritos cortesia x 0,00 , totalizando R\$ 343.000,00.

### Despesas previstas:

- Seguro – 1 serviço por projeto = R\$ 4.596,00
- Permit – 1 taxa Permit x 4 etapas x R\$ 4.300,00 = R\$ 17.200,00
- Cronometragem – 1 serviço x 4 etapas x R\$ 15.081,00 = R\$ 60.324,00
- Serviço de apoio ao trânsito – 1 serviço x 4 etapas x R\$ 5.280,00 = R\$ 21.120,00
- Gelo – 2000 quantidade x 4 etapas x R\$ 15,00 = R\$ 120.000,00
- Caçamba – 1 locação x 4 etapas x R\$ 600,00 = R\$ 2.400,00
- Frutas - 2000 quantidade x 4 etapas x R\$ 1,20 = R\$ 9.600,00
- Medalha – 2000 quantidade x 4 etapas x R\$ 10,00 = R\$ 80.000,00
- Água – 120 quantidade x 4 etapas x R\$ 24,50 = R\$ 11.760,00
- Isotônico – 2000 quantidade x 4 etapas x R\$ 2,00 = R\$ 16.000,00

Não haverá participação e tão pouco utilização dos recursos incentivados para pagamento de remuneração de atleta profissional, e nem contempla a organização de uma competição profissional, situações impeditivas pela legislação da Lei de Incentivo ao Esporte.

Todos os participantes receberão um chip de cronometragem, cuja importância está no controle de participação entre largada e chegada e na aferição do tempo de percurso, visto que mesmo sem a intenção de performance o participante almeja tomar conhecimento do tempo gasto na prova como forma de mérito e motivação.

Da mesma forma será ofertada uma medalha a todo participante que cruzar a linha de chegada, pelo reconhecimento a conclusão da prova e feito atingido, valorizando ainda mais a continuidade pela prática da modalidade.

Observações: mesmo diante aos percursos previamente definidos e acordados junto aos órgãos públicos responsáveis, em caso de necessidade, poderá haver mudanças de distâncias e ruas envolvidas nos locais de execução pelas autoridades de trânsito. Tais mudanças, se descaracterizarem as áreas propostas, serão comunicadas com antecedência a este Ministério.

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VII. JUSTIFICATIVA:** Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Uma pesquisa do Ministério da Saúde indica que 53% da população brasileira estão com excesso de peso e 45,8% praticam uma atividade física insuficiente.

Os valores foram registrados na Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel Saúde Suplementar).

O estudo envolve entrevistas feitas por meio do telefone, com participação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Os números estão longe da meta física em 15% até 2030, em todo o mundo.

A obesidade acometia um em cada cinco adultos e esse percentual era mais alto entre as mulheres (24,4%) do que entre os homens (16,8%).

A pesquisa também mostrou que 11,2 milhões de pessoas (ou 7,6% da população com 18 anos ou mais) foram diagnosticadas com depressão por um profissional de saúde mental.

Ainda entre os adultos do país, segundo a PNS 2013, 21,4% eram hipertensos, 6,2% eram diabéticos e 12,5% apresentavam colesterol alto.

Somente no Brasil, doenças relacionadas ao sedentarismo matam 300 mil pessoas por ano, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Dados do IBGE ainda revelam os principais motivos pelos quais os brasileiros não praticam atividades físicas: 51% da população declarou que são sedentárias pela falta de tempo, 20,3%, por problemas saúde ou pela alta idade, além de 13,9% dizerem que não praticam atividades por não gostarem ou não terem vontade.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 62,1% dos brasileiros com 15 anos ou mais não praticaram qualquer esporte ou atividade física.

Isso quer dizer que 100,5 milhões de pessoas, de um total de 161,8 milhões, nessa faixa etária não faziam nenhum tipo de exercício, de acordo com o suplemento 'Prática de esporte e atividade física' pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Realizada em parceria com o Ministério do Esporte, a pesquisa permitiu identificar que atividade foi praticada, o local e a frequência do exercício físico. Segundo o levantamento, 57,3% das pessoas entre 15 e 17 anos que não praticaram esporte não o fizeram porque não gostavam ou não queriam.

Isso se deve pela falta de hábito durante a infância, sabemos que que nessa fase inicial precisa de um estímulo da família para que as crianças façam atividade física e o corpo se acostume e sinta falta de estar em movimento ao longo da vida.

Melhorar a qualidade de vida ou o bem-estar foi o principal motivo apontado por aqueles que decidiram fazer alguma atividade física, segundo a pesquisa do IBGE.

Cerca de 40,2% das pessoas com 15 anos ou mais de idade citaram essa motivação. Outros 24,7% queriam elevar o desempenho físico.

Baseado nesta pesquisa, 24% das pessoas de 15 anos ou mais de idade (38,8 milhões) praticavam esporte e 17,4% (28,1 milhões), atividade física. Parte desse contingente realiza as duas atividades.

Entre as atividades físicas citadas, a caminhada foi adotada por 49,1% das pessoas que se exercitaram.

A segunda modalidade mais preferida era a academia (16,8%) e, depois, a musculação e culturismo (6,1%). Outras respostas foram: andar de bicicleta (6,1%), corrida (4,2%), futebol (5,2%) e outras atividades físicas (11,4%), entre elas lutas, dança.

A caminhada era praticada principalmente por mulheres, que representavam 63,6% desse grupo.

Elas eram maioria também na academia (66,4%). Em contrapartida, as principais atividades físicas com maior participação dos homens eram: futebol (94,4%); corrida (79,2%); andar de bicicleta (69,1%); e culturismo e musculação (57,3%). Nos links abaixo pode-se

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

verificar o resultado de nossa pesquisa.

<https://www.fiesp.com.br/noticias/brasil-e-o-5o-mais-sedentario-do-mundo-e-lidera-o-ranking-na-america-do-sul-oms-quer-mudar-este-quadro><https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-04/mais-da-metade-dos-brasileiros-esta-acima-do-peso><https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-e-imprensa/2013-agencia-denoticias/releases/25261-ibge-da-inicio-a-pesquisa-nacional-de-saude-pns-2019> <https://www.revistaapolice.com.br/2018/04/sedentarismo-mata-300-mil-brasileiros-ano/> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/pesquisa-e-inovacao/noticia/2017-05/ibge-100-milhoes-de-pessoas-nao-praticam-esporte-no-brasil>.

Diante esse cenário, a Associação Caminhando Juntos Para o Amanhã Melhor decidiu, com base em sua experiência, apoiar de forma mais direta a causa esportiva com a realização de um circuito de quatro etapas de corrida de rua, visto que as modalidades Corrida, são exemplos de atividade de popularidade, fácil acesso, baixo custo e, em sua maioria, praticadas ao ar livre, tornando-as ainda mais prazerosas, mesmo tendo consciência da necessidade de perseverar a médio e longo prazo, pois não são ações isoladas que irá reverter o quadro atual.

## POR QUE PRECISAMOS DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Estamos propondo a 1º edição deste projeto. Acreditamos que o projeto tem o poder de conscientização sobre a necessidade/importância em realizar atividades esportivas. O Instituto não tem condições de arcar com os custos dessas atividades, portanto a aprovação desta proposta através da Lei 11.438/06 é de fundamental importância para a realização dos eventos, pois contribuirá, decisivamente, para a captação do aporte necessário para o sucesso do Projeto, uma vez que o proponente **DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO.**

## BREVE HISTÓRICO

A Associação começou a participar de eventos esportivos em 2014, fornecendo mão de obra qualificada para diversos eventos. Nos links abaixo pode-se conhecer todos os projetos que a Associação participou <https://acjam.com.br/noticias/>

Em 2023 a ACJAM realizou, via lei paulista de incentivo ao esporte, o projeto de alto rendimento MAKAI SP BEACH TENNIS CHAMPIONSHIP  
Agora em 2024 foram realizadas 3 etapas da Corrida Juntos, aprovada pela Lei de Incentivo ao Esporte Federal.  
O Instituto possui todas as certidões necessárias (18 e 18ª) e o CRCE (necessário na Lei Paulista) para a execução dos projetos.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

## **Metas Qualitativas:**

**Meta 1:** Contribuir para que os participantes tenham maior conscientização sobre a importância do esporte como fator de desenvolvimento de valores e atitudes.

**Indicador:**

Avaliação pessoal dos participantes, por amostragem, relatando o antes e o depois da experiência.

**Instrumento de Verificação:**

Formulários de avaliação que comprovem a evolução dos beneficiários inscritos no projeto.

**Meta Qualitativa 2:** Incentivar a prática de corrida de rua como forma de lazer e atividade física.

**Indicador:** Opinião dos participantes sobre o tema.

**Instrumento de Verificação:** depoimentos realizados com participantes

## **Metas Quantitativas:**

**Meta 2 -** Identificar, pelo menos, 3 faixas etárias diferentes entre os participantes, ratificando o conceito da prática ser acessível à todas as idades.

**Indicador:**

Faixas etárias dos participantes.

**Instrumento de Verificação:**

Fotos dos participantes no evento.

**Meta 1 –** Ter, pelo menos, 5% das inscrições de novos praticantes de corrida, ratificando a procura pela primeira vez participando de pessoas em eventos dessa natureza.

**Indicador:**

Número de novos participantes inscritos

**Instrumento de Verificação:**

Aplicar pergunta sobre o tema aos beneficiários.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica.** Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

## ATIVIDADE FIM

### 1 Recursos Humanos

1.1 Assistente Técnico C ""Encarregado de Produção - Responsável pela produção de cada etapa. Será a pessoa que receberá os fornecedores, que lidará com as equipes de trabalho, entre outras ações. Responderá para o Gerente de Planejamento e Gerente de Produção. Contratação como Pessoa Jurídica. Carga horária = São 80 horas para cada etapa x 1 pessoas (80 horas) x 4 etapas. 1 pessoa x 4 R\$ 1.800,00 R\$ 7.200,00 **Redução da quantidade de serviços de 2 para 1 serviço, devido a captação parcial.**

1.2 Gerente Geral - 2. Especialização na área de gestão esportiva. "Gerente de Planejamento - Responsável por elaborar todo o planejamento, em conjunto com o gerente de Projetos, repassando às equipes de trabalho, o plano de ação, os processos e procedimentos definidos para o bom desenvolvimento das atividades. MC: 1 profissional x 4 meses do processos das 4 etapas. Contratação por pessoa jurídica. 1 pessoa x 4 meses" R\$ 3.500,00 R\$ 14.000,00 **mantido**

1.3 Gerente Geral - 2. Especialização na área de gestão esportiva. "Gerente de Produção - Pessoa que será responsável por coordenar as ações do projeto. Será responsável por estabelecer estratégias de ação e comandar toda a equipe e prestadores de serviço do projeto. MC: 1 profissional x 4 meses do processos das 4 etapas. 1 serviço x 4 meses" R\$ 3.500,00 R\$ 14.000,00 0 0 R\$ - R\$ - **Glosado - Devido a captação parcial, sem prejuízos para a execução do projeto.**

### 2 Material de Premiação

2.1 Medalha com logo da CBH em metal fundido e fita de cetim. Tamanho: 4 cm x 5 cm. Formato: retangular "Medalhas de Participação - Medalhas em molde personalizado oferecidas a todos os participantes que concluírem a prova. Estão previstas medalhas para todas as vagas. São 3.000 participantes em cada etapa x 4 etapas = 12.000 unidades" 3000 Unidade 4 R\$ 11,90 R\$ 142.800,00 0 0 R\$ - R\$ - **Glosado - Devido a captação parcial e será custeado com a receita de inscrição.**

### 3 Serviços Operacionais

3.1 Lona de Gradil (ortofônica) Lona de Gradil (ortofônica) - Confecção de Lona ortofônica (6,00 x 0,80) para utilização nos funis de largada e chegada. MC: 12 unidades x 4 etapas 12 Unidade 4 R\$ 520,00 R\$ 24.960,00 **mantido**

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.2	Brigadista (Evento)	"Serviço de Brigadista - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe responsável pelo serviço de brigadista. Mão de obra qualificada e treinada, além do material e equipamento necessário. Serviço contemplando 2 turnos/diárias x 4 etapas.	2	Serviço x	4	etapas"	R\$ 200,00	R\$	1.600,00	<b>mantido</b>
3.3	Serviço de Carregadores	"Serviço de Carregador - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de carregador para transportar os materiais das etapas. Mão de obra qualificada e treinada, além do material e equipamento necessário. Serviço contemplando 15 turnos/diárias x 4 etapas.	15	Serviço x	4	etapas"	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00		<b>Majorado - Item majorado de 10 serviços para 15 serviços.</b>
3.4	Serviço de Credenciamento	"Serviço de Credenciamento - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de credenciamento eletrônico para identificação, controle, e entrega dos kits aos participantes. Serviço contemplando 40 profissionais por etapa. MC: 1 Serviço (40 profissionais) x 4 etapas.	1	Serviço x	4	etapas"	R\$ 11.900,00	R\$ 47.600,00		<b>mantido</b>
3.5	Serviços médicos - Serviços Médicos	- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço médico especializado com 2 ambulâncias UTIs +1 posto médico + 1 básica + 2 moto socorristas por etapa. MC: 1 serviço x 4 etapas					R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00		<b>mantido</b>
3.6	Serviço de Filmagem - Serviço de Filmagem	- Filmagem de eventos, com gravação de depoimentos, produção de vídeos para divulgação do projeto nas redes sociais, sites e prestação de contas, e edição de todo o material. O serviço será contratado para cada uma das 4 etapas.	1	Serviço x	4	etapas"	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00		<b>Majorado - Devido aumento no custo unitário para adequação aos novos valores praticados no mercado.</b>
3.7	Serviço de Fotografia	"Serviço de Fotografia - Cobertura fotográfica de eventos, com entrega e edição de material em alta resolução para divulgação e prestação de contas do projeto. O serviço será contratado para cada uma das 4 etapas.	1	Serviço x	4	etapas"	R\$ 15.500,00	R\$ 62.000,00		<b>Majorado - Devido aumento no custo unitário para adequação aos novos valores praticados no mercado.</b>
3.8	Serviço de documentação- Caderno Técnico	Caderno Técnico - Elaboração de caderno técnico e documentação para entrada de documentação e legalização do evento junto aos órgãos competentes. MC: 1 serviço x 4 etapas	1	Serviço	4		R\$ 4.500,00			
			R\$ 18.000,00	1	0		R\$ -	R\$ -		<b>Glosado - Devido a captação parcial, sem prejuízos para a execução do projeto.</b>
3.9	Cones Sinalizadores	Locação de Cones - Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de cones plásticos para sinalização de percurso e áreas de largada e chegada. MC: 280 unidades por etapa x 4 etapas	300	Locação	4	etapas	R\$ 19,00	R\$	22.800,00	<b>Majorado - Item majorado de 280 locações para 300 locações.</b>
3.10	Estande Atletas Estrutura - Estande Atletas	- Contratação de pessoa jurídica especializada para locação, montagem e desmontagem de estande em box truss Q30, piso elevado revestido em carpeta em área de 54m2. Será um espaço de convivência e suporte dos atletas da corrida. MC: 1 locação por etapa x 4 etapas	1	Locação x	4		R\$ 27.977,00	R\$ 111.908,00		<b>Majorado -</b>

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado.

3.11 Locação de Estrutura Backdrop, com lona. "Lona de Backdrop - confecção e instalação de comunicação visual em lona vinílica de 440 gr; 04 lonas de backdrops de fotos 2mx2m 4 Serviço x 4 etapas" R\$ 598,00 R\$ 9.568,00 **mantido**

3.12 Locação Estrutura Guarda Volumes "Estrutura - Guarda Volumes Contratação de pessoa jurídica especializada para locação, montagem e desmontagem de espaço de aproximadamente 75 m<sup>2</sup> com piso elevado e testeiiras revestidas em lona quadricromia para identificação da área, coberta com tendas chapéu de bruxa. MC: 1 estrutura x 4 etapas 1 Locação x 4 etapas R\$ 24.800,00 R\$ 99.200,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado.**

3.13 Gerador 100 kVA - Conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água com baixo nível de emissão de ruído (limitado aos níveis estabelecidos pelas novas regulamentações 2000/14/EC de JAN/2002 da Comunidade Europeia), baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, inclusive o radiador, painel de controle digital micro processado automático visualizável através de janela, botão de parada de emergência na parte externa do abafador, ventoinha de refrigeração e alternador para carga de bateria em compartimentos seguros, abastecimento de combustível e bateria com acessos restritos, sistema de exaustão silencioso totalmente enclausurado, pontos de içamento central superior do equipamento e no conjunto da base, para o fornecimento de potência elétrica contínua (sob carga variável) no lugar de potência comercial comprada na falha desta, não admitindo sobrecarga (alternador definido pelo pico contínuo), estrutura da base e carenagem fabricadas em aço de alta resistência.

"Locação de Gerador - Contratação de pessoa jurídica especializada para locação, montagem e desmontagem de gerador grande para apoio de elétrica da arena para evento noturno. 3 geradores de 80 KVA's com 1 caixa intermediária em cada + 100m de cabo. O gerador deve ser entregue no dia anterior ao evento às 14h, para teste de luz e som. O mesmo gerador funcionará no dia do evento. MC: 1 locações x 4 etapas. 1 Locação x 4 R\$ 3.350,00 R\$ 13.400,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado.**

3.14 Locação Estrutura Area Medica Locação Estrutura Area Medica - Estrutura - Área Médica - Área de 25m<sup>2</sup> coberta fechada com piso elevado e lavável para instalação do posto medico do evento. MC: 1 Locação x 4 Etapas R\$ 12.500,00 R\$ 50.000,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitário para adequação aos novos valores praticados no mercado. E correção na quantidade de etapas que havia sido colocada equivocadamente 3 etapas e não a correta, 4 etapas.**

3.15 Estrutura Backdrop "Estrutura - backdrop - Contratação de pessoa jurídica especializada para locação, montagem e desmontagem de 3 estruturas em box truss Q30 com instalação de comunicação visual com imagem para fotos dos participantes. MC: 4 estruturas x 4 etapas. 4 Locação x 4 etapas R\$ 13.255,00 R\$ 212.080,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitário para adequação aos novos valores praticados no mercado.**

3.16 Serviço de documentação dentro das cidades Serviço de Documentação - Contratação de empresa especializada em legalização de eventos esportivos. MC: 1 serviço x 4 etapas. 1 Serviço x 4 etapas R\$ 8.676,00 R\$ 34.704,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitário para adequação aos novos valores praticados no mercado.**

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 3.17 Serviço de Limpeza - "Serviço de Limpeza - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe responsável pela limpeza do evento. Será contratada uma empresa especializada que disponibilizará mão de obra qualificada e treinada, além do material e equipamento necessário para limpeza. Serviço contemplando 5 turnos/diárias x 4 etapas **18**  
Serviço x 4 etapas R\$ 140,00 R\$ 10.080,00 **Majorado - Item majorado de 5 serviços para 18 serviços.**
- 3.18 Serviço de Montagem dos Kits Serviço de Montagem de Kit -Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de manuseio e montagem de kits que serão distribuídos aos participantes. 1 serviço contemplando a contratação do serviço de manuseio e logística de kits, sendo 3000 kits p/ etapa. Desta forma, o serviço foi composto pela quantidade de kits a ser montado e o seu armazenamento, não tendo a exigência de uma quantidade fixa de pessoal. MC: 1 serviço = 2000 kits x 4 etapas. 1 Serviço 4 etapas R\$ 8.659,00 R\$ 34.636,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitário para adequação aos novos valores praticados no mercado.**
- 3.19 Placas de Divulgação Placas de Divulgação - Locação, montagem e desmontagem de placas de divulgação no tamanho 2x1 , em tino de metalon com comunicação visual instalada. MC: 100 serviços x 4 etapas. 100 Serviço 4 etapas R\$ 485,00 R\$ 194.000,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado.**
- 3.20 Lonas Placas de orientação - Orientação Publico "Placa de orientação - Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de Lona vinílica para placas de orientação (1m\*2m) ou similar. Serão 15 placas em cada etapa. MC: 15 unidades x 4 etapas = 60 unidades. 15 Unidade x 4 etapas" 15 Serviço x 4 etapas R\$ 249,90 R\$ 14.994,00 **mantido**
- 3.21 Serviço de Locução ""Serviço de Locução - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de locução de cada uma das etapas. A principal função do locutor é orientar os participantes. MC: 1 serviço de locução x 4 etapas. 1 Serviço x 4 etapas R\$ 1.000,00 R\$ 4.000,00 **mantido**
- 3.22 Serviço de segurança "Serviço de segurança - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de segurança responsável pela segurança do evento durante a montagem, execução e desmontagem do evento. Será contratada uma empresa especializada que disponibilizará mão de obra qualificada e treinada. Serviço contemplando 18 turnos/diárias x 4 etapas. **18** Serviço x 4 etapas" R\$ 160,00 R\$ 11.520,00 **Majorado - Item majorado de 5 serviços para 18 serviços.**
- 3.23 Serviço de Sonorização Serviço de Sonorização - Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamento de sonorização para utilização no palco e no pórtico de largada/chegada. MC: 1 serviço x 4 etapas R\$ 4.200,00 R\$ 16.800,00 **mantido**
- 3.24 Estrutura - Totens Informativos "Estrutura - Totens Informativos Estrutura - Totens Informativos - Locação de totem informativo - madeira 0,75 x 1,3 com lona instalada (frente e verso). MC: 8 serviços x 4 etapas." 8 Unidade 4 R\$ 2.600,00 R\$ 83.200,00 8 0 R\$ - R\$ - **Glosado - Devido a captação parcial, sem prejuízos para a execução do projeto.**
- 3.25 Grade de Contenção "Grade de Contenção - Contratação de pessoa jurídica

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

especializada para locação, montagem e desmontagem de grades para cercamento/contenção das áreas de largada e chegada Prevê a locação e montagem de 600 estruturas em aço tubular galvanizado com medidas 2 m x 1,20 m. MC: 700 grades de divulgação por etapa x 4 etapas 700

Unidade x 4 etapas" 700 Locação 4 R\$ 14,00 R\$ 39.200,00 Majorado - Item majorado de 600 locações para 700 locações.

3.26 Tendras 5x5m "Tendas de Apoio - Média Contratação de pessoa jurídica especializada para locação, montagem e desmontagem de Tendras 5x5 metros em chapéu de bruxa, são 3 tendras para dispersão + 2 tendras posto médico + 1 tenda depósito. MC. 6 unidades x 4 etapas" 6 Locação 4 etapas R\$ 2.400,00 R\$ 57.600,00 Majorado - Devido aumento no custo unitário para adequação aos novos valores praticados no mercado.

3.27 Tendras 3x3m Tendras de Apoio - Pequena - Contratação de pessoa jurídica especializada para locação, montagem e desmontagem de Tendras de lona tencionada, 3x3 metros, para equipe de trabalho e apoio (equipe de som, luz, painel, cronometragem e limpeza) com 3 fechamentos. MC. 5 unidades x 4 etapas 5 Locação 4 etapas R\$ 1.756,00 R\$ 35.120,00 Majorado - Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado.

3.28 BANHEIRO QUIMICO "Aluguel de banheiro químico para atender os atletas, equipe de trabalho e público - Contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de banheiro químico. (32 unidades x 4 etapas = 128 unidades). 32 Unidade x 4 etapas" 32 Locação x 4 etapas R\$ 130,00 R\$ 16.640,00 mantido

3.29 Locação palco Locação de Palco - Contratação de pessoa jurídica especializada para locação, montagem e desmontagem de palco aberto com palanque elevado coberto com carpete para realização de comunicação com os participantes, eventuais apresentações, etc. Saias de madeira frontal e laterais revestidas. 2 escadas. Painel de fundo em box truss Q30 com painéis de madeira envelopados em lona. Tamanho do Palco com comunicação visual: 4,65m largura x 4,00m altura x 8,00m comprimento. 1 palco por etapa x 4 etapas 1 Locação 4 etapas R\$ 40.000,00 R\$ 160.000,00 Majorado - Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado.

3.30 Estrutura Pórtico Largada e Chagada. "Pórtico Largada e Chegada - Contratação de pessoa jurídica especializada para locação, montagem e desmontagem de pórtico em estrutura de alumínio box truss Q-30 com 1 testeira nas medidas 8,2 x 4,9 m e 2 orelhas nas medidas de 1,6 x 3 m. 2 Locação x 4 etapas" 2 Locação 4 R\$ 29.890,00 R\$ 239.120,00 Majorado - Devido aumento no custo unitário para adequação aos novos valores praticados no mercado.

3.31 Lona de Portico Lona de Pórtico Largada e Chegada - Confeção e instalação de lona de comunicação visual em lona vinílica de 440 gr: 2 testeiras 8,2 x 1,6 m; 4 orelhas 1,6 x 3 m. MC: 1 unidade x 4 etapas. R\$ 13.586,56 R\$ 54.346,24 mantido

4 Transporte / Locomoção

4.1 Caminhão Tipo Baú de 8 m para transporte em eventos, 4 x 2 Serviço de Transporte - Etapa 1 - Transporte de materiais em caminhões, no trecho São Paulo x Etapa x São Paulo

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(carregamento + viagem + descarregamento). 2 serviços x 1 etapa. R\$ 18.500,00 R\$ 37.000,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado.**

4.2 Caminhão Tipo Baú de 8 m para transporte em eventos, 4 x 2 Serviço de Transporte - Etapa 2 - Transporte de materiais em caminhões, no trecho São Paulo x Etapa x São Paulo (carregamento + viagem + descarregamento). 2 serviços x 1 Etapa R\$ 9.500,00 R\$ 19.000,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado.**

4.3 Caminhão Tipo Baú de 8 m para transporte em eventos, 4 x 2 Serviço de Transporte - Etapa 3 - Transporte de materiais em caminhões, no trecho São Paulo x Etapa x São Paulo (carregamento + viagem + descarregamento). 2 serviços x 1 Etapa R\$ 15.768,00 R\$ 31.536,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado.**

4.4 Caminhão Tipo Baú de 8 m para transporte em eventos, 4 x 2 Serviço de Transporte - Etapa 4 - Transporte de materiais em caminhões, no trecho São Paulo x Etapa x São Paulo (carregamento + viagem + descarregamento). 2 serviços x 1 Etapa R\$ 11.007,00 R\$ 22.014,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado.**

## 5 Uniformes

5.1 numero de peito Número de Peito - Número de peito para identificação, controle e monitoramento dos participantes das etapas. Em papel tyvek ou material similar e com impressão de logomarcas. São 3.000 participantes em cada etapa x 4 etapas = 12.000 unidades. **2000**  
Unidade 4 **2000** 4 R\$ 5,00 R\$ 40.000,00

**Redução da quantidade de participantes de 3000 para 2000, devido a captação parcial.**

5.2 Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho P. "Camiseta Atletas - Camiseta a ser distribuída para todos os participantes. Camiseta manga longa em material sintético com estampas na frente e nas costas ou similar. São 3.000 participantes em cada etapa x 4 etapas = 12.000 unidades. **2.000**  
Unidade x 4 etapas" **2.000** Unidade 4 R\$ 34,00 R\$ 272.000,00  
**Redução da quantidade de participantes de 3000 para 2000 e do custo unitário, devido a captação parcial.**

5.3 Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho P. "Camiseta Staff - Camiseta para uniformização da equipe de trabalho, em material sintético com estampas na frente e nas costas. Previsão de **200** pessoas x 4 etapas = **800** unidades. **200** Unidade x 4 etapas R\$ 31,00 R\$ 24.800,00 **Redução da quantidade de 300 para 200 e do custo unitário, devido a captação parcial.**

5.4 Mochila tamanho médio, 30 cm de Comprimento, 19 cm de Largura e 37 cm de Altura, revestimento dry system em todas as partes em contato com o corpo para absorção do suor,

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

costado moldado em polietileno reticulado, dois bolsos em tela para pequenos objetos, compartimento interno em nylon, compartimento frontal com zíper duplo de metal niquelado reforçado, bolso frontal pequeno, pequeno bolso interno para documentos, fitas compressoras de carga laterais, alças anatômicas moldadas em EVA 6 mm, fita peitoral estabilizadora ajustável, fita abdominal com fecho de 25 mm. "Sacola """"Kit Atletas"""" - Sacola para distribuição dos kits. Sacola em tecido sintético, tamanho 32,5x42, com impressão 2 x 0 ou similar. São 2.000 participantes em cada etapa x 4 etapas = 8.000 unidades. 2.000 Unidade x 4 etapas R\$ 17,00 R\$ 136.000,00 **Majorado - Devido aumento no custo unitario para adequação aos novos valores praticados no mercado e redução das quantidades de participantes de 3000 para 2000.**

## 6 Hospedagem / Alimentação

6.1 DIARIAS PARA A EQUIPE - "Diária Nacional (Etapa 1) - Despesa de alimentação e hospedagem na cidade da 1ª etapa para 2 rh's x 4 dias x 1 etapa. Valor conforme tabela de referência do Ministério. 8 Unidade x Etapa - R\$ 226,20 R\$ 1.809,60 **Redução no quantitativo devido a captação parcial, sem prejuízos para a execução do projeto.**

6.2 DIARIAS PARA A EQUIPE "Diária Nacional (Etapa 2) - Despesa de alimentação e hospedagem na cidade da 1ª etapa para 2 rh's x 4 dias x 1 etapa. Valor conforme tabela de referência do Ministério. 8 Unidade x Etapa 2" R\$ 238,77 R\$ 1.910,16 **Redução no quantitativo devido a captação parcial, sem prejuízos para a execução do projeto.**

6.3 DIARIAS PARA A EQUIPE "Diária Nacional (Etapa 3) - Despesa de alimentação e hospedagem na cidade da 1ª etapa para 2 rh's x 4 dias x 1 etapa. Valor conforme tabela de referência do Ministério. 8 Unidade x Etapa - R\$ 226,20 R\$ 1.809,60 **Redução no quantitativo devido a captação parcial, sem prejuízos para a execução do projeto.**

6.4 DIARIAS PARA A EQUIPE "Diária Nacional (Etapa 4) - Despesa de alimentação e hospedagem na cidade da 1ª etapa para 2 rh's x 4 dias x 1 etapa. Valor conforme tabela de referência do Ministério. 8 Unidade x Etapa 4" R\$ 213,63 R\$ 1.709,04 **Redução no quantitativo devido a captação parcial, sem prejuízos para a execução do projeto.**

## ATIVIDADE MEIO

### 1 Divulgação e Promoção

1.1 Serviços de Marketing Digital- BI "Serviço de Marketing Digital - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de database, segmentação de base, captação de leads, programação de disparos de e-mail, programação de campanhas de banners web. Acompanhamento de vendas de inscrições e resultados de campanha. 1 serviço x 4 etapas R\$ 8.100,00 R\$ 32.400,00 **mantido**

1.2 Criação de Identidade Visual do Evento. Criação Identidade Visual -Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de criação de logomarca do projeto e ilustrações para todas etapas do projeto. Serviço de Criação, ilustração e design da comunicação visual geral do evento. Definição da prancha conceito do evento e desdobramento em todo o enxoval: comunicação online, offline, kit do atleta e arena. Guia de aplicação de comunicação e logos de apoiadores em todas as peças. MC: 1 serviço para todas as etapas 1 Serviço

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 27.484,41 R\$ 27.484,41 **Majorado - Devido aumento no custo unitário para adequação aos novos valores praticados no mercado.**

1.3 Serviço de Aplicação de Identidade Visual Aplicação/Formatação Visual - Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de adaptação de todas as peças de identidade visual (Aplicação da Identidade Visual e Programação Visual) do Circuito e aplicação das logomarcas do Governo Federal, Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, Lei de Incentivo o Esporte, Bandeira Nacional e patrocinadores para cada uma das etapas. MC: 1 serviço x 4 etapas. R\$ 8.199,00 R\$ 32.796,00 **mantido**

## 2 Serviços de Terceiros

2.1 Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal. "Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal. Contratação de serviços contábeis para o projeto (emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto). Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto. MC: 1 serviço x 4 etapas" R\$ 1.500,00 R\$ 6.000,00 **mantido**

2.2 Supervisão do Processo de Compras Serviço de supervisão do processo de Compras - Contratação de serviços - Pessoa Jurídica, responsável por criar os processos de compras, realizar os pagamentos, lançar despesas, de todos os serviços envolvidos no Projeto. MC: 1 serviço x 5 meses 1 Serviço x 5 meses R\$ 5.000,00 R\$ 25.000,00 **mantido**

2.3 Gerente Geral - 1. Nível superior completo. Gerente Financeiro - Responsável pelo controle financeiro do projeto, contabilidade. Controle das contas a pagar, controle dos saldos bancários e análise das demonstrações financeiras. Necessário 1 profissional x 4 meses. 1 Serviço x 4 meses R\$ 6.000,00 R\$ 24.000,00 1 0 R\$ - R\$ -

**Glosado - Devido a captação parcial, sem prejuízos para a execução do projeto.**

2.4 Gerente Geral - 1. Nível superior completo. "Gerente Administrativo - Responsável por supervisionar as operações de apoio do projeto. Colaborar com a eficácia do fluxo de informações e com a eficiência dos recursos do projeto. Organização e habilidade analítica para a execução das demandas diárias. Necessário 1 profissional x 4 meses. 1 serviços x 4 meses R\$ 6.000,00 R\$ 24.000,00 1 0 R\$ - R\$ - **Glosado - Devido a captação parcial, sem prejuízos para a execução do projeto.**

2.5 Serviço de Prestação de Contas "Serviços de Prestação de Contas - Contratação pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de prestação de contas, com acompanhamento financeiro de desembolso dos recursos para a execução do projeto e das prestações de contas parcial e final do projeto. MC: 1 Serviço x 6 meses. R\$ 7.500,00 R\$ 45.000,00 **mantido**

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b>			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
<b>FONTES</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO (7)</b>	<b>FINALIDADE (8)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas	Inscrição	Seguro	R\$ 4.596,00
	Inscrição	Permit	R\$ 17.200,00
	Inscrição	Cronometragem	R\$ 60.324,00
	Inscrição	Serviço Apoio transito	R\$ 21.120,00
	Inscrição	Gelo	R\$ 120.000,00
	Inscrição	Caçamba	R\$ 2.400,00
	Inscrição	Fruta	R\$ 9.600,00
	Inscrição	Medalha	R\$ 80.000,00
	Inscrição	Água	R\$ 11.760,00
	Inscrição	Isotônico	R\$ 16.000,00
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>R\$ 343.000,00</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 343.000,00</b>

<b>XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b>				
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		<b>VALOR POR AÇÃO</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	Recursos Humanos	Termo de Compro misso	6 meses	<b>R\$ 21.200,00</b>
2	Material de Premiação	Termo de	6 meses	<b>R\$ 0,00</b>

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

		Compro misso		
3	Serviços Operacionais	Termo de Compro misso	6 meses	R\$ 1.695.976,24
4	Transporte / Locomoção	Termo de Compro misso	6 meses	R\$ 109.550,00
5	Uniformes	Termo de Compro misso	6 meses	R\$ 472.800,00
6	Hospedagem / Alimentação	Termo de Compro misso	6 meses	R\$ 7.238,40
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	Divulgação e Promoção	Termo de Compro misso	6 meses	R\$ 92.680,41
2	Serviços de Terceiros	Termo de Compro misso	6 meses	R\$ 76.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>R\$ 168.680,41</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 2.475.445,05</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			Valor	R\$ 100.000,00
			Porcentagem	4,04%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.575.445,05</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.



## ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR

**NOME DO PROJETO:** S Run 2

**PROponente:** Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor

**Nº PROCESSO:** 71000.054848/2024-82

**Nº SLIE:** 2403065

NOME DO EVENTO	DATA		LOCAL			PAÍS	BENEFICIÁRIOS PREVISTOS
	DE	A	ENDEREÇO	CIDADE			
1 Etapa Palmas	19/10/2025	19/10/2025	Avenida Orla, Quadra 111 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas – TO CEP: 77026-000	Palmas/TO	Brasil	2000	
2 Etapa São Luis	23/11/2025	23/11/2025	Praia Do Olho D'água - Avenida Litorânea, SN - Em Frente ao Posto Salva Vidas - Guarda Municipal - CEP: 65030-005	São Luis / MA	Brasil	2000	
3 Etapa Londrina	30/11/2025	30/11/2025	Rua Professor Joaquim de Matos Barreto, 1380, Bairro Lima Azevedo, Londrina – PR CEP: 86060-010	Londrina/PR	Brasil	2000	
4 Etapa Novo Hamburgo	07/12/2025	07/12/2025	Avenida Primeiro de Março, 5151, Bairro Liberdade, Novo Hamburgo – RS, CEP: 93320- 295	Novo Hamburgo /RS	Brasil	2000	

São Paulo, 06 de novembro de 2025

Presidente: Valdirene Bonatto Gonçalves



Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao  
Esporte  
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de  
Financiamento ao Esporte

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1102/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-  
EXC

Processo nº 71000.054848/2024-82

Interessado: Associação Caminhando Juntos para o Amanha  
Melhor

### **TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO JUNTOS PARA O AMANHA MELHOR E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **1949760 - SSP-PI** e CPF: **649.446.203-06**, nomeada na Portarias de 25 de abril de 2025 e publicado em 28 de abril de 2025, de outro lado, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO JUNTOS PARA O AMANHA MELHOR**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **15.471.208/0001-66**, com sede na **AVENIDA MOFARREG, Nº 348, 13º ANDAR, CONJUNTO 1308, VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO/SP, CEP 05.311-000**, neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Presidente, **VALDIRENE BONETTO GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **18.260.955-8**, **SSP-SP**, inscrita no CPF. nº **717.574.656-34**, residente e domiciliada na **RUA PRINCESA ISABEL, Nº 89, APTO 81 B, BRROKLIN**

**PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP 04.601-000**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**S RUN 2**", SLI **2403065**, cujo objeto é *realização de evento esportivo de corrida de rua, democratizando o acesso à prática esportiva, como hábito saudável entre os participantes.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

### **I – Do Proponente**

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;

- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

## II – Do Ministério do Esporte

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 16/04/2026**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais), e utilização de aplicação financeira no valor de R\$ 75.445,05 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), **totalizando o valor de R\$ 2.575.445,05 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)** já depositados na

conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

**Subcláusula Primeira** – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

**Subcláusula Segunda** – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES**

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO**

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte  
Ministério do Esporte

**VALDIRENE BONETTO GO**

Presidente  
Associação Caminhando Juntos para

TESTEMUNHAS:

NOME: André Luiz Magdalena de Oliveira  
Fuezi Lima de Oliva

NOME: David

ENDEREÇO: MESP  
MESP

ENDEREÇO:

CPF Nº: 005.388.291-17  
018.010.571-09

CPF Nº:



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Bonetto Gonçalves, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 16/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Magdalena de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 16/10/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Gomes Neves de Carvalho, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 16/10/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17656339** e o código CRC **BAB477BB**.